



PORTARIA Nº 055/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Piranga/MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto Municipal 4374/2023, de 23/08/2023, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Município de Piranga/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Piranga/MG, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos, pelos seguintes agentes públicos:

I - AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

a) **RAFAEL MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº015.875.396-83;

II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

a) **MARCUS TOMAZ HELENO**, inscrito no CPF sob o nº094.309.806-88; e

b) **MARIA LUZIA REZENDE DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº072.083.626-37.

Art. 2º. As atribuições do Agente de Contratação são aquelas previstas no artigo 25, do Decreto Municipal nº. 4374/2021.

Art. 3º. As funções da Equipe de Apoio são aquelas previstas no artigo 29, do Decreto Municipal nº. 4374/2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário, especialmente a Portaria nº. 18 de 16/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 09 de julho de 2024.


LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA N° 055/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Piranga/MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto Municipal 4374/2023, de 23/08/2023, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Município de Piranga/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Piranga/MG, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos, pelos seguintes agentes públicos:

I - AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

a) **RAFAEL MARTINS**, inscrito no CPF sob o n°015.875.396-83;

II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

a) **MARCUS TOMAZ HELENO**, inscrito no CPF sob o n°094.309.806-88; e

b) **MARIA LUZIA REZENDE DE LIMA**, inscrita no CPF sob o n°072.083.626-37.

Art. 2º. As atribuições do Agente de Contratação são aquelas previstas no artigo 25, do Decreto Municipal n°. 4374/2021.

Art. 3º. As funções da Equipe de Apoio são aquelas previstas no artigo 29, do Decreto Municipal n°. 4374/2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário, especialmente a Portaria n°. 18 de 16/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 09 de julho de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:52C7E5B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/07/2024. Edição 3807
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>